

dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

**Art. 3 °** Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Uma. Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- b. Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- c. Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato ou Gestor de Contrato.

**Art. 4 °** As funções de Fiscal e de Gestor Contratos não poderam ser recusadas, salvo nos casos de impedimento legal. A função fiscal não será remunerada;

**Art. 5 °** Na ausência do referido Gestor do (s) Contrato (s), ficará responsável temporariamente por esta função o servidor **SERGIO GOMES DA SILVA**, matrícula nº 63975.

**Art. 6 °** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

## EXTRATOS

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 13/2023 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR / O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 08.773.990/0001-02** – com endereço a Rua Frei Henrique de Coimbra, 583, Emaús, Parnamirim/RN- **OBJETO:** Constitui o objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada para aquisição de aparelhos condicionadores de ar tipo Split, visando atender as necessidades das unidades vinculadas a SEMSUR. **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.880,00 (trinta e seis mil oitocentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** Vigorará até o dia 31/12/2023, iniciando no dia 26/09/2023 e tendo sua eficácia com a publicação no seu extrato no Diário Oficial do Município. **RECURSOS:** Dotação Orçamentaria: 02.081 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; 15.122.2911 – Manutenção e Funcionamento da Unidade; 44.90.52 – Equipamentos e material permanente – Fonte 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Ata de Registro de preço nº 49/2023, vinculada ao Pregão Eletrônico – SRP nº 14/2023, em conformidade da Lei nº 8.666/93.

Parnamirim / RN, 26 de setembro de 2023.

**JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR / CONSTRUTORA SOLARES LTDA - CNPJ nº 02.773.312/0001-63** - Estabelecida na Rua Professor Boagemes Soares, nº 7786, Pitimbu, Natal/RN- **OBJETO:** O presente

Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato 06/2019 de execução dos serviços de limpeza, conservação e higienização de áreas internas, portaria, encarregado de turma, condução de frota (motorista – B), com fornecimento de uniformes e execução o indireta. **VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 1.423.456,68 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** Assinado dia 26/09/2023, tendo vigência por 12 meses contados a partir do dia 30/09/2023. **RECURSOS:** Dotação Orçamentaria: 02.081 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; 15.122.002.2911 – Manutenção e Funcionamento da Unidade 33.90.34 –Outras Despesas decorrentes de contratação de terceirização – Fonte 15000000 - Recursos Desvinculados de impostos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Parnamirim / RN, 26 de setembro de 2023.

**JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**SEPLAF**  
Secretaria de Planejamento e Finanças

## AVISOS

### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

#### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 003/2023/SEPLAF

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação-SEPLAF, torna pública a reabertura da licitação na modalidade concorrência, do tipo menor preço, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS ÀS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO “CAMINHÓDROMO DO MIRANTE DA TOCA”, NO BAIRRO DE NOVA PARNAMIRIM, MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ RN.** O Edital com seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através de solicitação encaminhada pelo e-mail: [cpl.seplaf.pmp@gmail.com](mailto:cpl.seplaf.pmp@gmail.com) e pelo Portal da Transparência, no site: [www.parnamirim.rn.gov.br](http://www.parnamirim.rn.gov.br) a partir do dia 02 de outubro de 2023. A sessão de recebimento dos envelopes e abertura da documentação de habilitação será realizada às 09h00min do dia 01 de novembro de 2023, na sala de reunião do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, localizado no endereço Avenida Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal, CEP 59.140-670.

Parnamirim/RN, 26 de setembro de 2023.

**CPL/SEPLAF/PMP**